MUNICÍPIO DE BOTICAS

JUNTA DE FREGUESIA DE COVAS DO BARROSO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023

JF2021-2025/28

PRESIDENTE: Lúcia Martins Dias da Mó. _____

VOGAIS PRESENTES: Nelson Esteves Gomes, Secretário. _____

Maria Fernandes Loureiro, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 20 Horas e 30 minutos. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 108 – INFORMAÇÕES. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre vários assuntos de interesse geral aos restantes membros da Junta de Freguesia. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 109 – "EMANUEL PROENÇA (DIRETOR EXECUTIVO) - SAVANNAH RESOURCES" / REUNIÃO. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para dar conta que a Junta de Freguesia, no passado dia 22 de novembro, recebeu novamente um email do Sr. Emanuel Proença, a solicitar uma reunião entre a "Savannah Resources" e a Junta de Freguesia. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia informou que a 4 de dezembro e pela mesma via, declinou o convite, dando conta da indisponibilidade da Junta de Freguesia para qualquer reunião. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 110 – "PROCESSO N.º 581/19.5TELSB" / CONSTITUIÇÃO DE ASSISTENTE. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para dar conta que a Junta de Freguesia, representada pela Sociedade de Advogados "Cavaleiro & Associados", no âmbito do processo supracitado, apresentou um requerimento, e que a seguir se transcreve na

íntegra: *"(...) Comarca de Lisboa; Ministério Público; Departamento Central de Investigação e Ação Penal; Rua Gomes Freire n.º 213, 1150-178, Lisboa; Processo n.º 581/19.5TELSB; Exmo. Sr. Procurador da República: FREGUESIA DE COVAS DO BARROSO, pessoa colectiva n.º 506 903 443, com sede na Junta de Freguesia Covas do Barroso, Largo do Cruzeiro, n.º 4, 5460-381, Covas do Barroso, representada pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia,; Tendo presente que a Requerente é uma autarquia local com o intuito de salvaguarda dos interesses próprios da sua população e território na Freguesia de Covas do Barroso, Concelho de Boticas, com as respectivas atribuições, sendo que a "Concessão denominada Mina do Barroso" tem elevada incidência e localização nesta Freguesia.; E que no Processo n.º 132/23.7BEMDL que corre no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, esta Requerente é ali Autora e tem como causa de pedir e pedidos por factos, prova e Direito com invalidades imputadas contra a "Alteração do Contrato" em 23 de Junho de 2016 que veio alterar o referido "Contrato de Concessão" assinado entre o Estado Português representado pelo Ministério da Economia com delegação de competências na Secretaria de Estado da Energia em 12 de Maio de 2006, contra o Ministério do Ambiente e da Acção Climática.; E que no Processo n.º 302/23.8BEMDL que corre no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, esta Requerente é ali Autora e tem como causa de pedir e pedidos por factos, prova e Direito, em que são invocados factos, prova e vícios de violação de lei e de procedimento, vício de falta de fundamentação, violação do direito de consulta do procedimento administrativo, vício por ofensa ao conteúdo essencial de um direito fundamental e direitos violados e prejuízos, contra o acto administrativo contido no procedimento de Declaração de Impacto Ambiental condicional e TUA emitidos dia 31 de Maio de 2023 Agência Portuguesa do Ambiente - APA, com decisão favorável condicionada.; Vem, pelo presente, requerer a V. Exa. se digne dar entrada do requerimento de constituição de Assistente nos termos do art.º 68.º, n.º 1, al.*

e), do Código de Processo Penal (CPP).; Junta: procuração (isenção de taxa de justiça nos termos do art.º 4.º, do RCP); Pede deferimento,; OS ADVOGADOS,; (...)". **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que desta deliberação fosse dado conhecimento à Assembleia de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 111 – OUTROS ASSUNTOS. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia aproveitou a oportunidade para desejar aos restante membros do Executivo, extensível às Suas Famílias, uma Quadra Natalícia feliz e um próspero 2024. Deliberação: A Junta de Freguesia agradeceu e retribuiu os votos da Sra. Presidente._____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 21H55_____

_____ Presidente: Lúcio Martins Dias Pó

_____ Secretário: Wilson Eton [illegible]

_____ Tesoureira: Maria Fernandes Loureiro

